



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camarasjo.pr.gov.br

RuaConcórdia,428 Fone:(46)35341072/3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

REQUERIMENTO - N° 03/2018


Senhor Presidente:

Venho através da presente, requerer a Vossa Excelência, com base no artigo 100, § 3º, inciso VI, do Regimento Interno, após aprovação do plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a informação e documentos abaixo especificados, devendo o mesmo ser enviado para o Legislativo Municipal, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do recebimento do ofício, sendo o seguinte:


Requer sejam informados os valores gastos pelo Executivo Municipal com a aquisição de terreno e construção de barracão localizado no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, o qual foi objeto de concessão de direito real de uso à empresa do ramo de produtos de limpeza;

Requer, ainda, seja informado com qual empresa foi firmada a concessão de direito real de uso, se a empresa ainda se encontra instalada, se houve a substituição por outra empresa e qual o procedimento adotado para referida concessão e quantidade de empregos gerados pela empresa que ocupa o imóvel.


Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 19 de fevereiro de 2.018.


Jovandir Tessaro
Presidente



Sandro Pagnussat
Vice-Presidente


Osvaldo Hérpich
1º Secretário

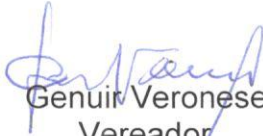

Valsir Copelli
2º Secretário


Odinei Rebonatto
Vereador


Jandir Zotti
Vereador


Mauro Obergen
Vereador Proponente


Erondina Martinello
Vereadora


Genuir Veronese
Vereador

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-59

05.03.18
APROVADO



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Ofício n.º 111/2018

São Jorge D'Oeste, 22 de março de 2018.

**À Sua Excelência o Senhor
JOVANDIR TESSARO
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
São Jorge D'Oeste – PR**

Ref.: Encaminha resposta requerimento n° 003/2018

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao requerimento citado acima, informamos que o valor com a aquisição do terreno e a construção do barracão foi de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil e reais) e R\$ 323.359,57 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e centavos) respectivamente.
2. Informamos ainda que em caráter precário o referido barracão estava sendo utilizado pela empresa San Lonrezo Industrial e Comercio – Eireli, sendo procedido o devido processo de concorrência a mesma inicialmente segrou-se vencedora, porém em virtude de problemas documentais a mesma foi posteriormente desclassificada, sendo então homologado a segunda classificada Granetto Serviços Ltda – ME com a obrigação de gerar 15 (quinze) empregos a partir da efetiva instalação.
3. Desta forma, já notificamos a empresa San Lorenzo para que desocupe o referido barracão a fim de que possamos estar repassando efetivamente a nova empresa que lá irá se instalar.
4. Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para elevar os votos de consideração.

Atenciosamente,


Gilmar Paixão
Prefeito


Rodrigo Lorenzoni
Diretor - Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - Pr.
Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
23.03.18